



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

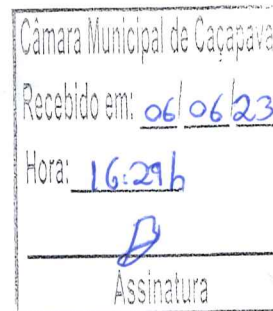
OFÍCIO N° 213/2023/ATL/PGM

Caçapava, 06 de junho de 2023

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Coursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **“Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Caçapava, e dá outras providências”**.

Tal propositura tem o objetivo de aprovação de legislação específica que cria a Gratificação por desempenho de Atividade delegada, a ser paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar, que exercerem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, em seu horário de folga, por força do convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária Estadual de Segurança Pública e o Município de Caçapava, visando à somatória de esforços para combater as atividades irregulares ou ilegais no Município, com a atuação de policiais militares, munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho.

A presente propositura visa possibilitar que o Município possa implementar medidas que viabilizem a formalização de convênio com o Governo do Estado, visando o combate mais efetivo às atividades irregulares ou ilegais, porventura realizadas no Município, com o aumento do efetivo de policiais militares no policiamento ostensivo e consequentemente mais efetividade no combate a criminalidade.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Assim, a atual Administração Municipal objetiva a redução da violência e melhoria na segurança pública do nosso Município, uma vez que a intervenção policial imprime maior poder de repressão e sensação de segurança imposto pelos integrantes da corporação onde quer que se apresentem.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

